

**PORTARIA Nº 348, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 095/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a EMPRESA AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.008/0001-05, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, de competência da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA, a servidora pública **Rosetânia da Silva Ramos**, matrícula nº 57555.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de fevereiro de 2023



**ÁLVARO SAMPAIO JUNIOR**  
Secretário de Segurança Cidadã e Trânsito



**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal